RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2013

Altera excepcionalmente durante os meses de junho, julho e agosto de 2013 o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DOS SUL, por seu Presidente, Vereador LEONIR VICENTE FRANCESQUET, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e ele promulga esta RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores que regimentalmente deveriam ocorrer às 18 horas, excepcionalmente, serão realizadas durante os meses de junho, julho e agosto de 2013, às 17:30 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

LEONIR VICENTE FRANCESQUET
PRESIDENTE

PEDRINHO ORLECI TAVARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Publicado em: 29/05/2013